

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 20230332.	
ÓRGÃO GESTOR:	Secretaria Municipal de Cultura – SEMC.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	Pregão Eletrônico (SRP) Nº 001/2023.
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	Nº 001/2023.
ORDENADOR DE DESPESAS:	Luís Alberto Mota Figueira.
OBJETO:	Contratação de empresa para prestação de serviços de publicação de atos da administração pública e de interesse público no Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado e Jornal de Grande Circulação no Estado do Pará, para atender a Secretaria Municipal de Cultura - SEMC.
CONTRATO:	Nº 001/2023-SEMC.
CONTRATADA:	Gibbor Publicidade e Publicações de Editais EIRELI - EPP.
PRAZO DE VIGÊNCIA:	12 (doze) meses, contados da sua publicação no DOU, de 17/02/2023 a 17/02/2024.
VALOR:	R\$ 44.364,00.

I. INTRODUÇÃO:

Trata-se de pedido de análise técnica do processo licitatório Pregão Eletrônico (SRP) nº 001/2023-SEMC e seu respectivo Contrato Administrativo nº 001/2023-SEMC, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de publicação de atos da administração pública e de interesse público no Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado e Jornal de Grande Circulação no Estado do Pará, para atender a Secretaria Municipal de Cultura - SEMC.

A documentação está arquivada em 1 (um) volume da própria Secretaria, e após análise prévia nº 20230049, retornou a esta Controladoria, no dia 17/02/2023, às 11h00, através do memorando nº 060/2023-SEMC, para análise prévia e posterior emissão de Parecer.

II. DA ANÁLISE DO PROCESSO:

O presente certame foi efetivado com observância da Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 206/2018-GAP/PMS, Decreto Municipal nº 706/2021-GAP/PMS, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/2006 e subsidiariamente Lei nº 8.666/1993, conforme consta nos Estudos Técnicos Preliminar. Consta na pasta os seguintes documentos:

NA FASE PREPARATÓRIA:

- ✓ Relatório Prévio nº 20230049, emitido pelo Controle Interno no dia 13/01/2023 (sem paginação);
- ✓ Memorando nº 013/2023-CLC, de 14/02/2023, devolvendo a pasta do processo a SEMC (fl. 1);
- ✓ Memorando nº 001/2023-NAF/SEMC, de 6 de janeiro de 2023, encaminhado ao Gabinete do Secretário, apresentando solicitação e justificativa de contratação, assinado por Raimundo Carlos Macêdo Júnior – NAF (fl. 2);
- ✓ Termo de Autuação ao Processo Administrativo nº 001/2023, lavrado e assinado por Raimundo Carlos Macêdo Júnior – NAF (fl. 3);
- ✓ Demonstrativo de solicitação pesquisas de preços emitida pela requerente e demonstrativo de Pesquisa de Preços realizada com os seguintes fornecedores: Portal Comunicação & Editora; C.T.M. Consultoria Técnico Municipal e WH Assessoria e Consultoria (fls. 4/9);
- ✓ Mapa de levantamento preliminar de preços de mercado, assinado por Raimundo Carlos Macêdo Júnior - NAF, em 10 de janeiro de 2023 (fl. 10);
- ✓ Demonstrativo de dotação orçamentária – Saldo Orçamentário (fl. 11);
- ✓ Estudo Técnico Preliminar (fls. 12/17);
- ✓ Nota técnica – SEMC (fls. 18/19);
- ✓ Cópia do Decreto nº 002/2021-GAP/PMS, de 1 de janeiro de 2021, que dispõe de nomeação de cargo em comissão de Secretário Municipal de Cultura o Sr. Luís Alberto Mota Figueira (fl. 20);
- ✓ Justificativa dos fatos para aquisição do objeto a ser licitado, assinado em 11 de janeiro de 2023 (fl. 21);
- ✓ Autorização para abertura do processo licitatório, assinada por Sr. Luís Alberto Mota Figueira - Ordenador de Despesas, em 11 de janeiro de 2023 (fl. 22);

- ✓ Portaria nº 002/2023-SEMC, de 10 de janeiro de 2023, de designação dos fiscais do contrato (fl. 23);
- ✓ Publicação da Portaria nº 002/2023-SEMC, de 10 de janeiro de 2023, de designação dos fiscais de contrato na imprensa oficial (fl. 24);
- ✓ Termo de Referência, assinado por Raimundo Carlos Macêdo Júnior - NAF e Luís Alberto Mota Figueira - Ordenador de Despesas, em 11 de janeiro de 2023 (fls. 25/30);

NA FASE EXTERNA:

- ✓ Portaria nº 003/2022-SEMAG, de 01/02/2022, de designação do Pregoeiro e Equipe de Apoio, publicada no FAMEP, Edição nº 2922, de 02/02/2022 (fls. 31/32);
- ✓ Minuta do Edital e seus anexos (fls. 33/40);
- ✓ Parecer Jurídico nº 004/2023-SEMAG/NTLC/WP, de 23/01/2023, emitida pelo Consultor Jurídico do Município Wallace Pessoa Oliveira, que se manifesta: “ANTE O EXPOSTO, o processo atende as exigências contidas na Lei nº 10.520/2022 e Lei Federal nº 8.666/93, tanto no Edital como na minuta de Contrato Administrativo, o que permite a este Consultor Jurídico manifestar-se favorável a realização do certame licitatório pretendido por esta Municipalidade [...]” (fls. 41/43A);
- ✓ Edital do Pregão Eletrônico e seus anexos (fls. 44/59);
- ✓ Aviso de Licitação, publicado no DOU – Seção 3, Nº 19, pág. 214, de 26/01/2023 e no FAMEP, Edição nº 3172, de 26/01/2023 (fls. 60/61);
- ✓ Ranking do Processo SRP nº 001/2023-SEMC (fl. 62);
- ✓ Documentos de habilitação da empresa participante do certame Fernanda F. Pontin – ME (fls. 63/91A);
- ✓ Documentos de habilitação da empresa participante do certame Raiana Costa Santos - EPP (fls. 92/121);
- ✓ Documentos de habilitação da empresa vencedora do certame Gibbor Publicidade e Publicações de Editais EIRELI – EPP: Proposta de Preço Inicial; Declaração de elaboração independente de proposta; Carta de apresentação dos documentos de habilitação; Declaração de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte; Alteração de Ato Constitutivo; Documento de identificação do proprietário; Certificado de Licenciamento Integrado – JUCESP; CNPJ; Certidões Fiscais e Trabalhistas; Índices Financeiros 2021; Termos de Abertura e Encerramento; Balanço Patrimonial 2021; Demonstração de Resultado do Exercício 2021; Relatório de Notas Explicativas; Atestados de Capacidade Técnica; Certidão Negativa CEIS; Certidão Negativa de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade; Certidão Negativa de Inabilitados; Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos (fls. 122/167);
- ✓ Vencedores do Processo SRP nº 001/2023-SEMC (fl. 168);
- ✓ Proposta de Preço Consolidada (fl. 169);
- ✓ Ata Final de Julgamento (fls. 170/173A);
- ✓ Termo de Adjudicação (fl. 174);
- ✓ Termo de Homologação (fl. 175);
- ✓ Resultado de Julgamento, publicado no DOU – Seção 3, Nº 31, de 13/02/2023 e no FAMEP, edição nº 3185, de 14/02/2023 (fls. 176/177);
- ✓ **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023-SEMC**, do Pregão Eletrônico (SRP) nº 001/2023-SEMC. **Empresa Adjudicada e Homologada:** GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICAÇÕES DE EDITAIS EIRELI-EPP, CNPJ: 18.876.112/0001-76. **Valor:** R\$ 44.364,00 (quarenta e quatro mil e trezentos e sessenta e quatro reais). **Validade:** 12 meses, a partir da sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará - FAMEP. **Órgão gerenciador:** SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SEMC. **Assinatura:** 15/02/2023 (fls. 178/181). **Publicação:** FAMEP, Edição nº 3186, de 15/02/2023;
- ✓ Nota de Reserva Orçamentária nº 546, no valor global de R\$ 44.364,00, autorizada por Cidia Gizele Azevedo, no dia 15/02/2023 (fl. 182);
- ✓ **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2023-SEMC**, do PE (SRP) nº 001/2023-SEMC, celebrado com a empresa **GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICAÇÕES DE EDITAIS EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ: 18.876.112/0001-76. Foi instruído com observância do art. 55 da Lei nº 8.666/93 e alterações

posteriores. **Vigência:** 12 (doze) meses, contado a partir de sua publicação no DOU, de 17/02/2023 a 17/02/2024. **Valor:** R\$ 44.364,00 (Quarenta e quatro mil e trezentos e sessenta e quatro reais). **Assinatura:** 16/02/2023. **Publicação:** DOU – Seção 3, nº 35, pág. 284, de 17/02/2023 e FAMEP, Edição nº 3188, pag. 159/160, de 17/02/2023 (fls. 183/191).

III. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para atender a esta Licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da SEMC para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

13.122.0003.2114.0000 – 1208 - 3.3.90.39.00 – 1.500 (Manutenção da SEMC)

A rubrica orçamentária para o exercício financeiro de 2024 será lançada por apostilamento.

IV. DA ANÁLISE DAS RECOMENDAÇÕES DO RELATÓRIO PRÉVIO Nº 20230049:

1. Que seja especificado no Termo de Referência, através de fundamentação legal, se o procedimento licitatório será pela modalidade Pregão Eletrônico ou Pregão Eletrônico Sistema de Registro de Preços. **ATENDIDO;**
2. Observamos que no Termo de autuação foi data em 8 de janeiro de 2023, dia da semana, domingo. **ATENDIDO;**
3. Portaria nº 002/2023-SEMC, de 10 de janeiro de 2023, de designação dos fiscais de contrato, seja publicada na imprensa oficial reconhecida pelo TCM/PA, conforme Resolução nº 13.529, de 07/11/2017 do TCM/PA. **ATENDIDO;**
4. Por mais que conste nos autos o Estudo Técnico, o mesmo não atendeu o que preconiza nos termos do art. 8º, inciso I, do Decreto nº 10.024/2019 e súmula 177 - TCU. Sendo assim, necessário que a Unidade Gestora, apresente em seu planejamento qual o critério técnico utilizado para quantificar o valor de R\$ 101.977,20, que deu embasamento técnico ao solicitado, disposto no Termo de Referência. **ATENDIDO;**
5. O item 9.1, da Cláusula 9, do Termo de Referência, menciona equivocadamente o exercício financeiro pelo qual ocorrerão as despesas. Recomenda-se a sua retificação. **ATENDIDO;**
6. Ausência de numeração das páginas do processo, conforme dispõe o art. 38 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Recomendamos que seja numerado. **ATENDIDO;**
7. Que seja apensado aos autos, as demais etapas da fase interna, tais como: Minuta do Edital e seus anexos, Parecer Jurídico e Portaria de designação do Pregoeiro e seus auxiliares, juntamente com sua publicação na imprensa oficial. **ATENDIDO.**

IV. CONCLUSÃO:

Diante da análise técnica dos autos, constatou-se que o processo licitatório Pregão Eletrônico (SRP) nº 001/2023-SEMC e seu respectivo Contrato Administrativo nº 001/2023-SEMC, encontra-se revestido de todas as formalidades legais que a lei determina, estando apto a gerar despesas à Municipalidade. **RECOMENDA-SE:** A inserção dos documentos essenciais na imprensa oficial do Município (Portal da Transparência), Mural de Licitações do TCM/PA e Sistema Contábil.

Santarém/PA, 28 de fevereiro de 2023.

Kelyane Gomes da Silva
Assessora Técnica de Controle Interno II
Decreto nº 057/2023-GAP/PMS.

Roberta Rebelo Merabet
Controladora Geral do Município
Decreto nº 024/2021-GAP/PMS.